



# CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 696ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

05 de julho de 2024

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima sexta (696ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares, e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Aprovação de Edital para concessão de Bolsa BEA para o projeto de Implementação da Dosimetria EPR em Processos de Radiação Industrial no Centro de Tecnologia das Radiações do IPEN/CNEN, conforme processo nº 01342.002359/2024-99. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovado o lançamento do Edital para a respectiva bolsa BEA, observando-se a necessidade de ajustar novos prazos, em função do atraso na submissão do tema à CD.

**ITEM 2** - Aprovação de Edital para concessão de Bolsa BEA para o projeto de Estudo dos parâmetros mercadológicos e de infraestrutura para implementação da produção de Actínio-225 no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN, conforme processo nº 01342.002358/2024-44. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovado o lançamento do Edital para a respectiva bolsa BEA, observando-se a necessidade de ajustar novos prazos, em função do atraso na submissão do tema à CD.

**ITEM 3** - Aprovação de Edital para concessão de Bolsa BEA para projeto de Pesquisa do regulatório no suporte ao Licenciamento de Instalações Nucleares: Resposta à Emergência Nuclear e Construção de Cenários Realistas no Apoio à Banca de Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares de Potência e Pesquisa, conforme processo nº 01341.002353/2024-21. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovado o lançamento do Edital da bolsa BEA, condicionado a inclusão do parecer favorável da procuradoria, informação da ação orçamentária e ajuste do calendário de prazos.

**ITEM 4** - Homologação do resultado de seleção para a Bolsa BEA do Projeto de Otimização e Aperfeiçoamento dos Processos Pertinentes a Controle de Material Nuclear e Salvaguardas, conforme processo nº 01341.001079/2024-73. Foram analisados os documentos de avaliação dos candidatos, sendo homologado o resultado da candidata aprovada para concessão da Bolsa BEA, Lilia Criciuma Palhares.

**ITEM 5** - Solicitação de prorrogação de prazo da Bolsa BEA para o Projeto "Certificação do Laboratório de Radiometria da Divisão de Radioproteção DIRAD/IRD junto ao CTBTO (Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty Organization)", para o 3º e último período de 6 meses, a contar de 01/08/2024, conforme processo nº 01343.000236/2021-61. Foi lido e analisado o pedido de prorrogação da bolsa, em sua terceira extensão de prazo, tendo sido aprovada a respectiva renovação até 31/01/2025.

**ITEM 6** - Aprovação da IN elaborada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa que estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências, conforme processo nº 01341.006521/2020-24. O texto da Instrução Normativa foi considerado adequado, assim como o parecer da procuradoria que não apresentou qualquer óbice à sua implementação. Desta forma, o documento, atendendo à OI-003/2014 da CGPA, recebeu o número de IN-007 e será assinada pelo presidente da CD para posterior publicação no DOU.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Pedro Maffia da Silva** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo** - Membro

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares** - Membro

**Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho** - Membro Externo

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 05/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 05/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 08/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 08/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 08/07/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 08/07/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2442542** e o código CRC **55673A4A**.